

## **EDITAL 03/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

*Define data e horário de Audiência Pública*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo os dispositivos do Parágrafo Único, Art. 48, da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000, torna público para o conhecimento dos munícipes de Almirante Tamandaré do Sul, o que segue:

1. Ficam convocados os conselhos municipais, vereadores, lideranças comunitárias e a comunidade em geral de Almirante Tamandaré do Sul para análise, discussão, apreciação e aprovação em audiência pública das metas e prioridades para o exercício de 2020 a ser inscrita na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

2. A audiência realizar-se-á no dia **29 de agosto de 2019, com início às 13:30 horas**, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores de Almirante Tamandaré do Sul/RS.

3. Maiores informações, os interessados poderão obter junto à secretaria Municipal da Fazenda, Administração e Planejamento, no horário de expediente, pessoalmente ou pelo telefone 3615-1143.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

**VALDECI GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal